**SÚMULA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 23 de fevereiro de 2022 | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Fábio Muller | Coordenador |
| Rodrigo Spinelli | Coordenador Adjunto |
| Carline Luana Carazzo | Membro suplente |
| Lucas Volpatto | Membro suplente |
| José Daniel Craidy Simões  | Convidado |
| ASSESSORIA: | Oritz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização |
| Jéssica Nataly Santos de Lima | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| Cezar Eduardo Rieger | Assessor Jurídico |
| SECRETARIA: | Luciane Delgado Capitão | Assistente Administrativa |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Ausência justificada do conselheiro Fausto Henrique Steffen e do conselheiro Carlos Iponema.  |
|  |
| 1. **Aprovação da súmula da 30ª Reunião Ordinária**
 |
| **Discussão** | A súmula da 30ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 3 votos favoráveis e 2 abstenções. |
| **Encaminhamento** | Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS. |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| O coordenador Fábio Müller informa que foram encaminhadas as deliberações solicitando ao gabinete o agendamento das reuniões com as prefeituras. Fábio Múller relata os primeiros contatos para execução da caminhada do patrimônio no evento regional da Trienal da Arquitetura e Urbanismo em Bento Gonçalves.  |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta**
 |
| É mantida a pauta prevista  |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do Dia**
 |
|  | **Plano de Trabalho 2022**  |
| **Fonte** | Planejamento  |
| **Relator** | Fábio Müller |
| **Discussão** | Fábio Múller apresenta a planilha com eixos, ações e cronologias do Plano de Trabalho da CPC-CAU/RS para o exercício 2022, que são: eixo 1: promover consciência ao patrimônio público (educação patrimonial); ações: promover o Concurso de Fotografias em 2022 para banco de fotos de uso nas diversas mídias do CAU/RS: prazo para execução de janeiro a outubro de 2022; a partir do Concurso de Fotografias, criar Calendário impresso do CAU/RS 2023: prazo para execução de agosto a janeiro 2023; dar continuidade na elaboração daCartilha de Patrimônio Cultural: prazo para execução de fevereiro a outubro de 2022; realizar caminhadas patrimoniais em diversas cidades do Rio Grande do Sul: prazo para execução de janeiro a novembro de 2022; eixo 2: incentivar a salvaguarda e proteção do bem cultural; ações: aproximação com prefeituras, conselhos municipais, e outros órgãos e entidades de patrimônio cultural, através de reuniões, eventos e encontros: prazo para execução ao longo de 2022; eixo 3: realçar o papel da arquitetura e urbanismo em patrimonio cultural; ações: divulgação de projetos exemplares na área de Patrimônio Cultural: prazo para execução de outubro a dezembro de 2022; discutir sobre ATHIS ao Patrimônio Arquitetônico: prazo para execução de julho a dezembro de 2022; acompanhar criação deGT para Normas Técnicas na ABNT para conservação e restauro: prazo para execução ao longo de 2022; manifestar-se sempre que necessário, promovendo documentos e normativas de entendimento do CAU/RS acerca das matérias inerentes a Patrimônio Cultural: prazo para execução ao longo de 2022; eixo 4: promover o fomento financeiro na preservação do patrimônio; ações: incentivar a criação de ICMS cultural no estado: prazo para execução de fevereiro a junho de 2022; buscar exemplares de fomento financeiro ao patrimônio cultural: prazo para execução de outubro a dezembro de 2022; eixo 5: aproximar e fortalecer a rede de proteçao e fiscalização; ações: consolidar a REDEPAC - Rede de Promoção e Proteção ao Patrimônio Cultural: prazo para execução ao longo de 2022; contribuir ao Convênio com o Tribunal de Contas do Estado: prazo para execução de fevereiro a abril de 2022; incentivar a realização de Convênio IPHAN/IPHAE: prazo para execução de agosto a dezembro de 2022; incentivar e acompanhar a criação de Fórum Nacional de Patrimônio: prazo para execução ao longo de 2022; eixo 6: acompanhar e participar de processos específicos; ações: analisar, encaminhar e acompanhar as demandas que chegam à Comissão através das denúncias e dos processos judiciais: prazo para execução ao longo de 2022. |
| **Encaminhamentos** | Deliberação 006/2022 – CPC-CAU/RS aprovada por unanimidade. |
|  |
|  | **Processos em andamento – Casos Município de Montenegro** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatora** | Jéssica de Lima |
| **Discussão** | A assessora Jéssica faz um relato acerca do histórico dos problemas em obras em edificações patrimoniais no município de Montenegro. O coordenador Fábio salienta quatro situações que ocorrem em Montenegro: o Cais do Porto das Laranjeiras que vem recebendo obras de intervenção inadequadas para contenção do talude; uma edificação que foi contruída próxima a área de tombamento do complexo ferroviário da estação de cultura que não respeitou o complexo tombado; a necessidade do estabelecimento de uma legislação patrimonial, solicitado pelo Movimento de Proteção ao Patrimônio de Montenegro junto ao MP; o inventário do patrimônio de Montenegro, cujo termo de referência está inadequado. A partir disso solicitou ao gabinete uma agenda de reunião com a prefeitura de Montenegro no intuito de auxiliar, orientar e dar suporte técnico na condução desses processos. Conselheira Carline sugere que a CPC-CAU/RS ajude na construção do termo de referência para o Inventário de Patrimônio Histórico de Montenegro. Assessor jurídico Cezar sugere uma pesquisa nos municípios que fizeram o Termo de Referência com empresas privadas e questiona se a CPC tem condições de ajudar na construção do Termo de Referência em Montenegro. Conselheiro Lucas sugere a indicação da Arquiteta Simone Neutzling, autora do inventário de Jaguarão, Bagé e São Leopoldo, cuja dissertação de mestrado é sobre inventários de patrimônio histórico para auxiliar os municípios na contrução dos inventários. |
| **Encaminhamentos** | Aguardar o retorno do gabinete sobre agenda da reunião com a prefeitura |
|  |
|  | **Processos em andamento – Estação Férrea de Santa Maria**  |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatora** | Jéssica de Lima |
| **Discussão** | A assessora Jéssica faz um relato que após recebimento de denúcia sobre o incêndio na estação Férrea de Santa Maria foi enviado ofício à Prefeitura, Ministério Público e IPHAN. Coordenador Fábio relata o interesse da administração municipal de Santa Maria na devolução da GARE da Viação Férrea para dinâmica da cidade dentro do projeto Distrito Criativo com o apoio do IPHAE. Fábio Müller sugere que a retomada da intervenção da Gare da Estação Férrea seja uma discução pública em relação a função, ao uso e ao programa do edifício, que este tivesse um cunho dominantemente artístico e cultural. Fábio solicita o encaminhamento de ofícios para o IPHAE e Prefeitura Municipal de Santa Maria. |
| **Encaminhamentos** | Envio do ofício ao gabinete pra encaminhamento aos órgãos competentes |
|  |
|  | **Processos em andamento – Cervejaria Polar** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relator** | Cezar Eduardo Rieger |
| **Discussão** | O assessor jurídico Cezar faz um relato acerca do processo de defesa de um dos prédios que compunham o acervo do complexo industrial da antiga Cervejaria Polar S/A com início em 2018. Cezar explica que o CAU/RS ajuizou uma ação civil pública solicitando a proteção do bem e informando todo o valor histórico e cultural da edificação. Cezar informa que o município de Estrela adquiriu parte da fábrica da AMBEV, quando desativada, para fins públicos e que o município sustenta que não há valor histórico e cultural no prédio. Cezar relata inexitosa a conciliação no processo por desinteresse do município em conciliar porque não sabem o destino que pretendem dar ao espaço com o advento da nova gestão municipal, informa também que houve um edital de chamada pública em julho de 2021 do BNDS para recuperação de bem patrimonial que já tivesse algum reconhecimento de sua importância histórico e cultural. O município de Estrela para conseguir se habilitar a verba do BNDS decretou em agosto de 2021 o Sítio Histórico conformado pela antiga fábrica Polar e a Escadaria do antigo Porto de Estrela como integrante do patrimônio histórico e cultural do Município de Estrela do Estado do Rio Grande do Sul. Cezar informa que no decorrer do processo o município solicita prova pericial e o envio de ofício ao IPHAN, nos termos da Petição. O deferimento ou indeferimento da prova testemunhal solicitada pelo CAU/RS ocorrerá após a relização da prova técnica de perícia solicitada pelo município. Cesar explica as futuras atuações do CAU/RS no processo e da necessidade de enviar para o juízo os quesitos para serem respondidos pelo perito na perícia a ser realizada, bem como, informar ao juízo quem será o assistente técnico do CAU/RS durante a realização do ato da perícia para acompanhar o trabalho no local. A CPC-CAU/RS indica Rodrigo Spinelli como assistente técnico no processo. Coordenador Fábio Müller descata que o valor patrimonial do bem está além das estruturas físicas solicita o agendamento de uma reunião com a prefeitura para entrar num entendimento de extinguir o processo politicamente, buscando a participação da comunidade. Coordenador adjunto Rodrigo Spinelli relata que um grupo no curso de engenharia civil da UNIVATES, na disciplina de patologia das contruções fez a análise das patologias da Polar e que tecnicamente é viável fazer a recuperação. Rodrigo Spinelli destaca que o juiz não está levando em conta os aspectos culturais do que a fábrica representou para a cidade. O gerente de fiscalização Oritz fará a formulação das perguntas que deverão ser respondidas pelo perito. |
| **Encaminhamentos** | Deliberação 007/2022 – CPC-CAU/RS encaminhamentos relativos ao processo da Polar aprovada por unanimidade. |
|  |
|  | **Processos em andamento – Moinho Covolan**  |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relator** | Cezar Eduardo Rieger |
| **Discussão** | A gerente de fiscalização Oritz de Campos relata o recebimento da denúncia sobre a retirada de materiais do Moinho Covolan. O assessor jurídico Cezar Rieger apresenta a situação do processo judicial do prédio Moinho Covolan, situado no centro do município de Farroupilha, destacando que existe uma atuação do Ministério Público Estadual da necessidade de tombamento que resultou em um parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artistico e Cultural (COMPHAC) para tombamento da volumetria do bem que ainda não está tombada porque está correndo a tramitação relativa a lei de tombamento do município onde todos os herdeiros devem se manifestar e ainda não o fizeram. Cézar relata que paralelo a isso corre na justiça estadual um processo de extinção do condomínio, referente a partilha familiar. Cezar explica que a denúncia recebida no CAU/RS, refere-se ao fato de que quando um dos herdeiros, Gustavo Covolan, que ocupava parte do imóvel foi intimado pelo juízo para desocupar o imóvel, em função do não pagamento dos aluguéis para os demais herdeiros, teria retirado janelas e outras estruturas fixas e permanentes da edificação, sem o devido acompanhamento de arquiteto e urbanista, colocando em risco a edificação. O gerente de fiscalização Oritz de Campos relata que recebeu uma mensagem do Sr. Marcelo Covolan e o orientou a enviar um e-mail para assessoria do CPC-CAU/RS. Assessora Jéssica relata que no ano passado a CTPH-CAU/RS entendeu que era positivo o tombamento municipal e o assunto seria encerrado, assim que se efetivasse o tombamento, mas neste ano recebeu o referido e-mail do Sr. Marcelo Covolan discordando do parecer do COMPHAC, cujo tombamento refere-se somente ao volume externo, solicitando apoio do CAU/RS junto ao IPHAE para nova solicitação de tombamento da área total do imóvel. O coordenador Fábio ressalta que o CAU/RS não é um órgão de defesa patrimonial, e sim um órgão com a função *de* pugnar, valorizar a arquitetura e o trabalho do arquiteto, dessa forma buscando alinhar-se as comunidades, os coletivos, as associações e aos órgãos de defesa patrimonial apoiando, orientando e encaminhando as demandas aos órgãos adequados. Conselheira Carline sugere que o escopo de trabalho como conselheiros da CPC-CAU/RS seja direcionado em prol do indivíduo arquiteto e urbanista que esteja trabalhando ou pretenda trabalhar com o patrimônio, avaliar se há um profissional habilitado envolvido no processo e se este está seguindo a legislação de atribuição do arquiteto e urbanista, após avaliação encaminhar o processo ao órgão competende de defesa do patrimônio. O gerente de fiscalização Oritz de Campos faz um resgate do fator temporal da CTPH que iniciou devido as diversas denúncias realizadas por arquitetos que exigiam do CAU/RS algum tipo de atuação nos casos de salvaguarda do patrimônio. Oritz explica que os procedimentos adotados na época foram na tentativa da proteção do bem, independente da missão institucional do CAU, diz que segundo a diretriz do presidente Tiago Holzmann, a comissão devia trabalhar com a proteção do patrimônio, porque essas perdas são irreparáveis. Oritz destaca também que a criação da RedePAC irá auxiliar no encaminhamento dos processos. O coordenador adjunto Rodrigo Spinelli reforça a importância de registrar na Cartilha de Educação Patrimonial quem são os partícipes das questões patrimoniais e a relevância da participação da comunidade nos processos de salvaguarda. Coordenador Fábio ressalta o reconhecimento pelo trabalho fantástico desenvolvido pela CTPH e entende que além do caminho de defesa da profissão, seguir o caminho de fortalecer os entes locais e articular-se com os órgãos patrimoniais fazendo um trabalho de educação patrimonial e também avaliar melhor essas situações jurídicas dos casos de salvaguarda que se colocam através de vieses diferentes. O assessor jurídico Cézar informa que haverá em breve uma reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural para tratar sobre o tombamento do Moinho Covolan. |
| **Encaminhamentos** | Pautar para próxima reunião |
|  |
| * 1. **Ofício às Prefeituras**
 |
| **Fonte** | CPC |
| **Relator** | Fábio Müller |
| **Discussão** | O coordenador Fábio apresenta a redação do ofício a ser enviado para as prefeituras com conselho de cultura constituído oferecendo colaboração institucional a fim de tratar, conjuntamente, da gestão técnica de assuntos vinculados a preservação do Patrimônio Cultural do município. |
| **Encaminhamentos** | Deliberação 008/2022 – CPC-CAU/RS encaminhamentos de ofícios às prefeituras. |
|  |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião**
 |
| **Assunto** | **Concurso de Fotografias** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Assunto** | **Cartilha do Patrimônio** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Assunto** | **Convênio do TCE** |
| **Fonte** | Assessoria |
|  |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 17h24min com os(as) participantes acima nominados(as).  |

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**

Assistente Administrativa

**FÁBIO MÜLLER**

Coordenador da CPC-CAU/RS